



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saaepiumhi@saae.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autorquia Municipal (Lei 1035/90 alterada pela Lei nº 2.549/21)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 142/2025, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

EMPOSSA;

Nesta data o (a) servidor (a) **FERNANDA LOPES REZENDE** nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de **TECNICO QUÍMICO**, nível VII- G, padrão 1, habilitada aprovado no concurso público 001/2023.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi/MG.

Para constar eu, Marília Aparecida Silva Vieira, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi, 03 de Dezembro de 2025.

Eduardo de Assis

Diretor Executivo do SAAE

Empossado

Fernanda Lopes Rezende

Marília Aparecida Silva Vieira

Seção de Apoio Administrativo e de Pessoal